



**DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS  
COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO  
ART. 72, IV DA LEI 14.133/2021**

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.153,32 (mil cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA DE UTI, VEÍCULO OFICIAL AT-95, PLACA RBY7107, MODELO RENAULT MASTER 2.3, VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SAÚDE – SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO  
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro para os fins do disposto no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que não haverá impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2026, tendo em vista a existência de recursos necessários para a despesa do objeto solicitado.

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA**

Declaro que as despesas do presente processo de Dispensa de Licitação estão previstas na LOA – Lei Orçamentária Anual e no PPA – Plano Plurianual e tem compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO**

**DECLARO** que revendo o orçamento programado do município de Morrinhos - GO, para o exercício do ano 2026, constatei a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas, conforme dotação orçamentária em anexo aos autos do processo, do orçamento vigente. Informamos ainda que o empenho da despesa supramencionada será oportunamente formalizado.

A presente é verdade e dou fé.

Morrinhos -GO, 03 de fevereiro de 2026.

**JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA COSTA**  
Departamento Contábil

**THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO**  
Secretário Municipal de Saúde